

EDITAL PROEPE 7/2020

DIVULGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O EXERCÍCIO 2020/2021 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital PROEPE 6/2020, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados nos quadros anexos para participar do Programa Institucional de Iniciação Científica no Ensino Médio da Universidade São Francisco – USF no período de 1º de outubro de 2020 a 31 de agosto de 2021, de acordo com o Edital PROEPE 6/2020.

Art. 2º Para o início da vigência dos projetos aprovados, os candidatos voluntários e bolsistas selecionados, bem como seus respectivos orientadores e eventuais coorientadores, deverão enviar os anexos I, II, III e IV assinados e digitalizados para pesquisaacademica@usf.edu.br até 20 de outubro de 2020.

§ 1º Os formulários para preenchimento estão disponíveis aos candidatos classificados para o PIBIC/EM/CNPq e PROBAICIText/EM/USF no link <http://www.usf.edu.br/pesquisa/75049505,1/termos+de+compromisso.htm#conteudoInternas>.

§ 2º O não protocolo dos documentos assinados pelos classificados no prazo previsto implica, automaticamente, a desclassificação do estudante, que será substituído pelo candidato subsequente da lista de classificados.

Art. 3º Para o recebimento do auxílio, os candidatos selecionados para a modalidade de bolsa PIBIC/EM/CNPq receberão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por e-mail, o TERMO DE ACEITE, que deverá ser conferido e devolvido eletronicamente, informando apenas o número da agência (6528-5), dispensando-se a necessidade de envio dos demais dados bancários.

§ 1º Após o aceite do Termo junto ao CNPq, o estudante selecionado para esta modalidade de bolsa deverá se dirigir à agência do Banco do Brasil situado na Praça José Bonifácio, 140 – Centro,

Bragança Paulista-SP, portando os documentos pessoais e o termo de Aceite do CNPq, até o 15º dia útil do mês, para o recebimento do auxílio.

§ 2º O número de bolsas PIBIC-EM/CNPq estará condicionado às cotas disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Art. 4º Para a modalidade de Bolsa PROBAICIText/EM/USF, o aluno deverá enviar para o e-mail pesquisaacademica@usf.edu.br os dados pessoais do responsável pela conta (CPF, RG) para recebimento do auxílio, o qual será custeado pela Universidade São Francisco, indicando no documento o número do Banco (que pode ser qualquer um), da agência e da respectiva conta corrente de que seja o único titular.

Art. 5º O não cumprimento de qualquer uma das etapas supracitadas implicará o não pagamento do auxílio.

Art. 6º Os projetos selecionados por este Edital ao Programa Institucional de Iniciação Científica no Ensino Médio da Universidade São Francisco – USF e as bolsas concedidas terão vigência de 11 (onze) meses, correspondente ao período de 1º de outubro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 30 de setembro de 2020.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Anexo ao Edital PROEPE 7/2020

QUADRO 1. Lista de Classificados para bolsas PROBAICIText-EM/USF
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde

CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	ORIENTADOR	CURSO	ESCOLA
1º	Marcela da Silva Lopes	Fábio Henrique da Silva	Ensino Médio	EE Dr. Fernando Amos Siriani
2º	Thiago Moraes da Silva	Thiago Rojas Converso	Ensino Médio	EE Dr. Fernando Amos Siriani